

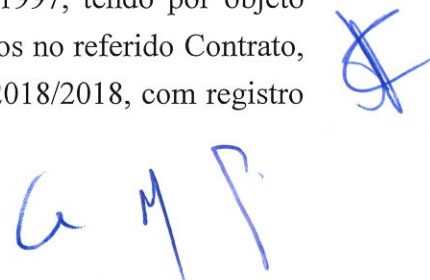
**ATA DA 1192ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

1 Às quinze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira
8 Silva. **PRESENCAS:** Márcio Guimarães de Aquino - Diretor-Presidente Substituto e
9 Diretor de Planejamento, Luiz Carlos Tanezini - Diretor de Engenharia, Leyvan Leite
10 Candido - Diretor de Administração e Finanças, e Marcus Expedito Felipe de Almeida -
11 Diretor de Operações e Participações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr.
12 Márcio Guimarães de Aquino, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1191ª de
13 22/10/2018, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº 51402.221184/2018-95
14 (vol. único) - Contratação de empresa de consultoria em engenharia para apoio na prestação
15 de serviços técnicos especializados voltados ao assessoramento em gestão de engenharia no
16 âmbito da DIPLAN - Item relevante classificado como **Risco Extremo**, relacionado aos
17 Objetivos Estratégicos Ampliar a malha ferroviária; Assegurar a qualidade na elaboração de
18 estudos e projetos de acordo com as melhores práticas; Assegurar o licenciamento ambiental;
19 Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia;
20 Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia; Garantir a qualidade das obras e
21 serviços; Desenvolver e atualizar normativos e especificações; Promover a inovação
22 tecnológica e organizacional; e, Desenvolver competências alinhadas à estratégia;
23 **03)** Processo nº 51402.001278/2011-73 (9º vol.) - 10ª Termo Aditivo ao Contrato
24 nº 089/2010 - CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; e, **04)** Processo
25 nº 51402.140734/2016-11 (6º vol.) - Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato
26 nº 020/2016 - EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Dando continuidade
27 ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social
28 da VALEC, e em atendimento ao art.8º c/c o art. 10 do Regulamento Interno de Licitações
29 e Contratos da VALEC (RILC), *apreciou* a Proposição nº 071/2018-DIPLAN, de
30 22/10/2018, que consolida o pleito da própria Diretoria de Planejamento (DIPLAN),
31 conforme Nota Técnica de Aprovação nº 001/2018-DIPLAN, de 18/10/2018, devidamente
32 aprovada pelo Diretor de Planejamento. Após análise, e considerando a competente
33 assinatura do Diretor Presidente na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira,
34 em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, a Diretoria



(Continuação da Ata da 1192ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 26/10/2018)

35 **aprovou** a abertura dos procedimentos licitatórios, tendo por objeto *contratação de empresa*
36 *de consultoria em engenharia para apoio na prestação de serviços técnicos especializados*
37 *voltados ao assessoramento em gestão de engenharia no âmbito da Diretoria de*
38 *Planejamento - DIPLAN, visando ao aprimoramento da governança e gerenciamento dos*
39 *empreendimentos e programas de responsabilidade da VALEC, no valor estimado de*
40 *R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com prazo de execução de 36 (trinta e seis)*
41 *meses, data base setembro/2018, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 138 e 139*
42 *do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC). Analisando o **item 03**, a*
43 *Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC,*
44 *apreciou a Proposição nº 92/2018-DIREN, de 26/10/2018, que consolida o pleito da*
45 *Superintendência de Construção (SUCON), consubstanciada na Nota Técnica nº 0043/2018-*
46 *GECOB/SUCON, de 25/10/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de Engenharia. Após*
47 *análise e corroborada no Parecer nº 288/2018-ASJUR/BSB e no Despacho nº 0137/2018-*
48 *GECOB/SUCON, ambos de 26/10/2018, a Diretoria *aprovou* o Décimo Termo Aditivo ao*
49 *Contrato nº 089/2010, a ser firmado com a empresa **CONTÉCNICA CONSULTORIA***
50 ***TÉCNICA LTDA.**, com fundamento no art. 79, §5º, combinado com o art. 57, inciso I, §1º,*
51 *inciso III e §2º, da Lei nº 8.666/1993, tendo por objeto: **a)** registrar a suspensão da execução*
52 *dos serviços pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/06/2018, **b)** registrar a*
53 *interrupção da referida suspensão com a retomada dos serviços a partir de 18/10/2018;*
54 ***c)** registrar a devolução do prazo de 10 (dez) dias, ficando prorrogado o término da vigência*
55 *contratual para 28/10/2018; **d)** prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três)*
56 *meses, para o período de 28/10/2018 a 28/01/2019, com aporte financeiro de R\$319.962,43*
57 *(trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). O*
58 *objeto do contrato é a contratação de serviços técnicos especializados de Supervisão das*
59 *Obras de Implantação da EF-151 - Ferrovia Norte Sul, sub-trecho: Ouro Verde de*
60 *Goiás/GO e Estrela d'Oeste/SP, lote 4 - da Ponte sobre o Córrego Cachoeirinha (km*
61 *386+660) até a Ponte sobre o Rio Arantes (km 527+640). Finalizando, passando ao **item***
62 ***04**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da*
63 *VALEC, *apreciou* a Proposição nº 137/2018-DIRAF, de 16/10/2018, que consolida o pleito*
64 *da Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciada na Nota Técnica*
65 *nº 003/2018-Administração Palmas-TO/GGFNS/SUCON/DIREN, de 30/08/2018,*
66 *devidamente aprovadas pelo Diretor de Administração e Finanças. Após análise, a Diretoria*
67 **aprovou* o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2016, a ser firmado com a*
68 *empresa **EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com fundamento no*
69 *art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, tendo por objeto*
70 *promover a repactuação dos preços dos postos de trabalhos previstos no referido Contrato,*
71 *nos termos do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, com registro*

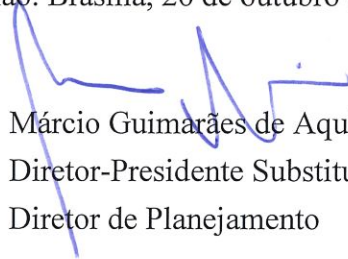


(Continuação da Ata da 1192ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 26/10/2018)

72 no Ministério do Trabalho sob o nº TO000011/2018, firmada entre o Sindicato dos
73 Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do
74 Tocantins (SINTECAP) e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza
75 Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Tocantins (SEAC/TO), com efeito
76 financeiro retroativo a 1º de janeiro de 2018, nos termos da Cláusula Décima Quarta do
77 Contrato, no valor de R\$8.789,45 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e
78 cinco centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$33.452,59 (trinta e três mil,
79 quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$34.130,44 (trinta e
80 quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos). O objeto do Contrato é a
81 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e
82 recepcionista, para atender as necessidades da VALEC nas unidades de Tocantins-TO,
83 referente ao lote 04, conforme especificações e condições constantes no Termo de
84 Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015. Nada mais havendo a tratar, o
85 Diretor-Presidente Substituto deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada
86 em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente
87 Substituto e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 26 de outubro de 2018.



Rafael Oliveira Silva
Secretário



Márcio Guimarães de Aquino
Diretor-Presidente Substituto e
Diretor de Planejamento



Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças



Luiz Carlos Tanezini
Diretor de Engenharia



Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	Contratação de empresa de consultoria em engenharia para apoio na prestação de serviços técnicos especializados voltados ao assessoramento em gestão de engenharia no âmbito da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, visando ao aprimoramento da governança e gerenciamento dos empreendimentos e programas de responsabilidade da VALEC.
Processo nº:	Processo nº 51402.221184/2018-95

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input checked="" type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.

RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Risco irrelevante	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO	$G(2) + U(3) + R(3) + V(3) = (11)$ EXTREMO
------------------	--

Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)
----------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------

Márcio Guimarães de Aquino
SUPERINTENDENTE/CHEFE DE ASSESSORIA
Diretor de Planejamento
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

Márcio Guimarães de Aquino
DIRETOR
Diretor de Planejamento
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.